



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023012302-CMSF
INEXIGIBILIDADE Nº 002/2023-CMSF

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

O **Presidente da Câmara Municipal de São Francisco do Pará**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições Legais e,

Considerando a necessidade de contratação de Pessoa Jurídica para prestação de Serviços Técnicos de Consultoria e Assessoria Contábil, a fim de atender as necessidades da Câmara Municipal, conforme Termo de Referência em apenso aos autos;

Considerando a previsão orçamentária na LOA vigente e a existência de saldo orçamentário conforme atestado pelo setor competente;

Considerando a proposta comercial e demais documentos do contratado em apenso aos autos;

Considerando a justificativa de contratação direta e o Parecer Jurídico ambos em apenso aos autos;

Resolve:

I – Homologar a inexigibilidade ratificando a justificativa de contratação e o Parecer Jurídico em apenso aos autos que orientam pela inexigibilidade, com fundamento no art. 25, II, c/c Art. 13, II e V, da Lei 8.666/93, determinando a contratação com a sociedade **J. A. M. - ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA-ME**, inscrito no CNPJ nº 02.831.684/0001-07, situada na Trav. Mauriti, nº 1302, Altos Sala B, Pedreira, CEP: 66.080-650, Belém/PA, com o valor global de R\$ 88.000,00 (Oitenta e Oito Mil Reais), pelo período de 11 (onze) meses;

II – Determinar ao setor competente que proceda a publicação, conforme de estilo, no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar desta assinatura, bem como que prepare o instrumento de contrato, se for necessário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

São Francisco do Pará, 06 de fevereiro.

CLAUDIONEY BARBOSA ROCHA
Presidente da Câmara